



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 910, DE 12 DE JULHO DE 2016.

Vide [Portaria PRRJ nº 930, de 15 de julho de 2016](#)

Dispõe sobre férias do Procurador da República LEONARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COSTA no período 08 a 17 de setembro de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República LEONARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COSTA, lotado na PRM/Niterói, solicitou fruição de férias no período 08 a 17 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República LEONARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COSTA, no período de 08 a 17 de setembro de 2016, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Parágrafo Único. Suspender a distribuição de todos os feitos vinculados ao referido Procurador nos 3 (três) dias úteis que antecedem a fruição das férias, conforme norma em vigor.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 jul. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 31.](#)